



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



RESOLUÇÃO Nº 1260/2025.

Institui o Dia Municipal da Responsabilidade Social no Legislativo.

A Câmara Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou:

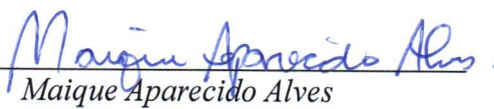
Art. 1º – Anualmente, preferencialmente no primeiro sábado de dezembro – fica instituído o “Dia Municipal da Responsabilidade Social no Legislativo”, a ser comemorado, com atividades a serem realizadas na sede da Câmara Municipal ou noutro local mais apropriado.

Art. 2º - Na consecução dos objetivos da presente Resolução, a Mesa Diretora poderá celebrar parcerias com instituições públicas e privadas.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução ocorrerão às expensas de dotações consignadas ao orçamento vigente e nas Leis Orçamentárias subsequentes.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho/MG, 15 de dezembro de 2025.



Maique Aparecido Alves

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho